



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 220, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 1/2017, celebrado com a Pessoa Jurídica SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto é a disponibilização de acesso à base de dados do sistema da RFB para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ):

- I – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;
- II – Gestora Substituta: Larissa Rodrigues Brignol, matrícula nº 82.365;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Rodrigo Cipriano de Assis, matrícula nº 20.836;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Gustavo de Carvalho Dantas, matrícula nº 82.464;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;
- VII – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 21.125;
- VIII – Fiscal Técnico Titular: Celso Antônio Fernandes de Queiroz, matrícula nº 22.432;
- IX – Fiscal Técnica Substituta: Vanessa dos Santos Almeida, matrícula nº 20.331.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 97, de 11 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA